



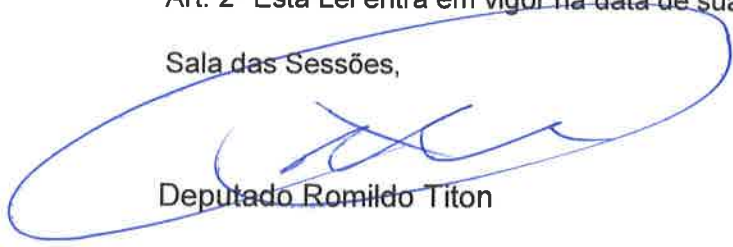
PROJETO DE LEI PL./0345.1/2020

Altera o Anexo Único Item 140 referente ao Município de São José, da Lei nº 16.733, de 2015, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Creche Renascer e Sociedade Espírita, de São José para Centro de Educação Infantil Renascer, de São José.

Art. 1º O Anexo Único Item 140 referente ao Município de São José da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Romildo Titon

Lido no Expediente	
084º	Sessão de 29.10.20
Providencie-se	
_____ Secretário	





ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único item 140 referente ao Município de São José da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA



	SÃO JOSÉ	LEI ORIGINAL Nº
140	Centro de Educação Infantil Renascer	11.279, de 1999

”(NR)

Sala das Sessões,

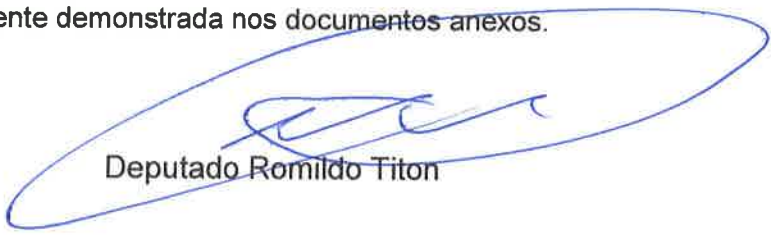

Deputado Romildo Titon





JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o Projeto de Lei em anexo, em razão da mudança da denominação da Creche Renascer e Sociedade Espírita, de São José, para Centro de Educação Infantil Renascer, de São José, conforme devidamente demonstrada nos documentos anexos.


Deputado Romildo Titon

